

PORTARIA Nº 63/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora abaixo relacionada, adicional sexta parte da remuneração, de acordo com o artigo 1º da Lei 6.662/2022, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal:

Nome	Cargo	A partir de:
Silvana Davi de Carli	Médico Previdenciário	29/02/2024

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 16 de abril de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por RAFAEL
FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
Diretor de Administração
***.769.196-**

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração

